

PROCESSO SELETIVO

Edital nº 041/2019

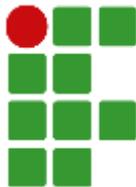
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, por meio da Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Inteligência Emocional – Nova Perspectiva (Módulo I)**

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.
- 1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Denominação do Curso	Inteligência Emocional – Nova Perspectiva (Módulo 1)
Objetivo Geral	A proposta do curso é de identificar os limites emocionais e comportamentais nas áreas Profissional, familiar, amorosa e promover transformações no âmbito pessoal e profissional.
Área	Educação
Público alvo	O curso é destinado aos estudantes e/ou servidores do Campus e à comunidade externa, de forma que 50% das vagas são destinadas à comunidade interna e os outros 50% para a externa.
Pré-requisito	Ser maior de 18 anos.
Carga Horária	20 horas.
Dia e Horário de realização	Todas as segundas-feiras das 19h às 21h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



Número de vagas	30 vagas
Local das aulas	IF Sul de Minas – Campus Machado

1.5 Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas, conforme quadro 2. Atendendo as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

1.6 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 Os selecionados que não comparecerem às 02 (duas) primeiras aulas do Curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador.

2 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

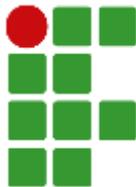
Período de inscrição	De 06/09/2019 às 17h, até o dia 17/09/2019 às 23h59min.
Local de Inscrição	exclusivamente <i>on line</i> , pelo endereço eletrônico: https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/admin/opcoes_evento.php?id_curso=313

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

2.3 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo para a contratação do instrutor, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá estar com toda documentação digitalizada conforme ordem da alínea b, seguindo o procedimento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



a) **Informar seus dados** nos campos indicados no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS;

b) **Anexar nos campos indicados** no Sistema de Inscrição do IFSULDEMINAS os seguintes documentos no formato PDF:

1) RG, CPF (ARQUIVO ÚNICO);

2.5 A Coordenadoria Geral de Extensão não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição.

3.1.1 Havendo o excedente de inscritos conforme o quadro 1, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fic>.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.

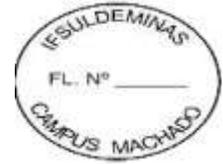
b) Maior Idade.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Coordenadoria Geral de Extensão.



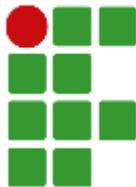
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



- 5.2 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação.
- 5.4 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.
- 5.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.7 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado:
<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fic>.

Machado, 06 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 041/2019

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/09/2019
Inscrições	06/09/19 a 17/09/19
Resultado final	A partir do dia 18/09/2019

Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFSULDEMINAS para manutenção dessas datas.